

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/  
2026

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, torna público que na sessão realizada em **14/10/2026** na modalidade de **Pregão Eletrônico nº011/2026**, com objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas lácteas especiais e fraldas geriátricas**, menor preço por item, foram declaradas vencedoras e **HABILITADAS** as

empresas, **IANDER DOS SANTOS DE CARVALHO E CIA LTDA CNPJ nº 21.436.422/0001-84**, com o item, 05, e a Empresa, **NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA CNPJ Nº 47.101.835/0001-00**, com os itens, 01, 02, 03 e 04, **conforme ata**.

Nova Nazaré-MT, 21 de outubro de 2026.

**NUBIA MATILDE DE CARVALHO**

Pregoeira Oficial

CAMARA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 81 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoria: Mesa Diretora

**“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT REFERENTE AO EXERCICIO FINANCEIRO 2023”.**

**A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT.**

**Faço saber que a Câmara Municipal manteve e ela promulgou o seguinte Decreto Legislativo.**

**Art. 1º** - Fica homologada a **Rejeição** das Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré - MT, referente ao Exercício Financeiro de 2023, na gestão do Prefeito Municipal Sr. João Teodoro Filho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Domingos Pereira Salgado aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

|                                                        |                                                   |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Marcos Vinícius Xavier de Carvalho<br>Presidente       | Geslaine Pires Junqueira Ramos<br>Vice-Presidente |
| Sheilla Francielly dos Santos A. Lima<br>1º Secretário | Luiz Sobrinho de A. Damião<br>2º Secretário       |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal do Município de Nova Nazaré-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 71, inciso IV e alterações posteriores, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

**a) Nr. Processo: 048/2026**

**b) Nr. Licitação: 004/2026**

**c) Modalidade: CONCORRENCIA ELETRONICA**

**d) Data de Homologação: 21/10/2026**

A presente licitação tem por objeto: **Execução de pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial e sinalização horizontal e vertical** conforme termo de convênio nº 2185-2026/SINFRA, conforme contrato planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas.

**EMPRESA: ENGENEWS ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ nº 52.537.806/0001-17**

**CIDADE: PALMEIRAS DE GOIAS - GO**

**ENDEREÇO:** AV. HUMBERTO MEDONÇA, Nº151, QADRAO 03, LOTE 05, SALA0 01, SETOR SÃO JOSE, CEP Nº 76.190-000, PALMEIRA DE GOIAS- GO.

FONE: 62- 9440-0221

**VALOR GLOBAL -----R\$**  
**5.904.46,00 (cinco milhoes e novecentos e quatro mil e**

**quarenta e seis reais).**

Nova Nazaré-MT, 21 de outubro de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE**  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**DECRETO Nº 4.796 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

**DECRETO Nº 4.796 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026**

*Dispõem sobre Alteração do inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 4.575, de 12 de janeiro de 2026, para transferir o feriado municipal do Dia do Servidor Público.*

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferida, excepcionalmente no exercício de 2026, a observância do feriado municipal alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 4.575, de 12 de janeiro de 2026, do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2026.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.575, de 12 de janeiro de 2026, que não conflitem com o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Nazaré-MT, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através da Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026, com data para a entrega da documentação do dia **22/10/2026** até o dia **03/11/2026 (Horário de Mato Grosso) às 17:00hs/min**, no email da licitação do Município de Nova Santa Helena/MT. Os interessados deverão apresentar a documentação conforme item 3.1 do referido Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026, até o dia 03/11/2026, no email (licitacao@novasantahelena.mt.gov.br). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no site da Prefeitura: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/publicacoes/14> e/ou [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência - Publicações - DISPENSA).

Nova Santa Helena/MT, 21 de outubro de 2026.

**EDINALVA NUNES**

**Agente de Contratação**

**Publique-se**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026 - SRP**

**ÓRGÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA - ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:**

Registro de preços para futura e eventual contratação de empre-

sa para prestação de serviços funerários e de traslado de pessoas falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no município de Nova Santa Helena/MT.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO

**BASE LEGAL:**

Esse Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS:**

05 de novembro de 2026, às 08:30h (horário de Brasília/DF).

**DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

05 de novembro de 2026, após julgamento das propostas.

**DISPOSIÇÕES:**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP, com data de abertura prevista para o dia 05 de novembro de 2026, às 08:30 horas/minutos (Horário de Brasília/DF), **Realizado por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços funerários e de traslado de pessoas falecidas em outras localidades, oriundas de famílias carentes residentes no município de Nova Santa Helena/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos: <https://transparencia.agilicloud.com.br/prefnovasantahelenamt/publicacoes/14> e/ou [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência - Publicações - Pregão).

Nova Santa Helena/MT, em 21 de outubro de 2026.

**EDINALVA NUNES**

Pregoeira Oficial

**Publique-se**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
gestão 2025-2029

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ  
ESTADO DE MATO GROSSO  
[www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

PUBLICADO NA DATA:  
LOCAL DE CÔPIA:

DECRETO Nº 4.796 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

24.1.10.26

Enoque de Sousa Lima  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

*Dispõem sobre Alteração do inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 4.575, de 12 de janeiro de 2026, para transferir o feriado municipal do Dia do Servidor Público.*

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

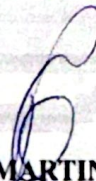
**Art. 1º** Fica transferida, excepcionalmente no exercício de 2026, a observância do feriado municipal alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto no inciso XIV do art. 1º do Decreto nº 4.575, de 12 de janeiro de 2026, do dia 28 de outubro (quarta-feira) para o dia 30 de outubro (sexta-feira) de 2026.

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 4.575, de 12 de janeiro de 2026, que não conflitem com o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Nazaré-MT, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

  
**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
Prefeito Municipal